

## A adolescência e o pediatra

A Portaria nº 980 do Ministério da Saúde (MS), de dezembro de 1989, define adolescência como a faixa etária que se estende dos 10 aos 20 anos de idade. Em outubro de 1997, a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) assume a adolescência como área de atuação pediátrica nos seguintes termos: “A SBP, dentro do seu propósito de proporcionar atenção integral ao ser humano durante todo o período de crescimento e desenvolvimento, comunica aos pediatras, às instituições públicas e privadas do Sistema de Saúde, bem como às empresas de convênios, que a área de atuação dos pediatras compreende o atendimento médico ao paciente desde o último trimestre da gravidez até os 20 anos de idade, abrangendo a criança e o adolescente”.

Quase dez anos depois, observamos que o pediatra brasileiro ainda resiste em cuidar do adolescente. Essa atitude parece resultar do desconhecimento das especificidades desse grupo etário e das condutas apropriadas para abordar os problemas que lhe são próprios. Pode também decorrer da tendência de rechaçar, a todo custo, o adolescente que existe dentro de cada pediatra e que emerge na figura de seu paciente.

A atenção à saúde do adolescente torna-se prioritária na medida em que se configuram, com maior clareza, sua vulnerabilidade decorrente do ritmo acelerado de crescimento e desenvolvimento – próprio do respectivo ciclo de vida –, bem como a multicausalidade e as interfaces dos agravos que o acometem, ademais da possibilidade de se atuar sempre na lógica da prevenção.

O atendimento dessa parcela da população objetiva acompanhar o crescimento e o desenvolvimento, tanto orgânicos quanto emocionais, detectar situações de risco, estimular o autocuidado, valorizar o papel da família com vistas a harmonizar as queixas de pais e filhos, estabelecer vínculos de confiança que favoreçam o diálogo aberto sobre as questões de saúde e vida do adolescente, como a prevenção de acidentes, das doenças imunopreveníveis, do uso de drogas, das doenças sexualmente transmissíveis (DSTs)/síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS), da gravidez, do suicídio, entre outras. Enfim, garantir a passagem do adolescente à idade adulta de forma saudável.

Todos esses conceitos revelam a importância da assistência do pediatra ao adolescente, seja nas equipes multiprofissionais dos serviços de saúde, seja como pediatra do Programa de Saúde da Família (PSF) e/ou de forma solitária no seu consultório.

Coerente com os princípios mencionados, a Comissão Organizadora do 33º Congresso Brasileiro de Pediatria programou momentos de discussão da saúde dos adolescentes entre as atividades do evento. Ademais, em parceria com a Farmoquímica e o Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente (NESA), oferece a todos os congressistas esta 11ª edição da revista *Adolescência & Saúde* dedicada à abordagem dos temas como hipertensão, síndrome metabólica, febre reumática, nefropatias, asma, parasitoses, doença celíaca, internação hospitalar, internet e as ocorrências de maternidade e paternidade responsáveis na adolescência.

Como se pode concluir, a adolescência é importante área de atuação do congresso. Por isso, aproveite a rica oportunidade desse grandioso evento da pediatria brasileira e leia o texto atualizado desta qualificada publicação.

Atenciosamente,

**Analíria Moraes Pimentel**  
Presidente do 33º Congresso Brasileiro de Pediatria

**Dioclécio Campos Júnior**  
Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria